

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 466 / 2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018.

DESTINO: Guarapari - ES
DATA DE CHEGADA : 26/12/2019
DATA DE SAÍDA: 26/12/2019

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 168,00

Vitória, ES, 20 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 463, de 17/12/2019.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.507/2017, O.S. TRE/ES Nº 02/2019 E CONSOANTE OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.319/2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 439, de 04/12/19, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 05 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**12ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO PJe Nº REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ELEITOR - 0600001-05.2019.6.08.0012 - ALFREDO CHAVES - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Regularização de Histórico - Cancelamento por Equívoco]

JUIZ ELEITORAL: ARION MERGAR

INTERESSADO: JOSÉ DÁRIO RISSI

O Excelentíssimo Sr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Dr. Arion Mergár,